



Modelo Criminal

CERTIDÃO
2026.6641917

O **REGISTRADOR** desta Comarca, designado na forma da lei, **CERTIFICA** com referência aos assuntos mencionados, e **DÁ FÉ QUE**, em pesquisa realizada nos registros informatizados, livros e/ou assentamentos abrangendo todo o Artigo 22 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça - Parte Judicial, das distribuições em curso relativos a:

I - ações privativas das Varas Criminais;

II - ações privativas das Varas Criminais - JURI;

III - ações Penais, Inquéritos Policiais, Flagrantes, Precatórias e outros procedimentos de competência dos Juizados Especiais Criminais;

IV - ações Penais, Inquéritos Policiais, Flagrantes, Precatórias e outros procedimentos de competência dos Juizados da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher;

V - ações de Combate ao Crime organizado;

VI - ações de Crimes contra a Criança e Adolescente;

Desde VINTE E UM DE JULHO DE DOIS MIL E SEIS ATÉ VINTE E UM DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS (21/07/2006 a 21/07/2026) dele(s)

NADA CONSTA

no nome de **EDSON FREITAS GOMES** e CPF: 811.875.217-87, pesquisado por semelhança, dados esses fornecidos pelo requerente, conforme pedido de certidão nº 2026.6641917.482-1, arquivado eletronicamente neste Serviço Registral.

Finalidade declarada pelo requerente: Fins eleitorais Exclusivo do TRE vedada a solicitação de pessoa física - .

Observação: DESTINA-SE EXCLUSIVAMENTE À JUSTIÇA ELEITORAL.

RENATA DA SILVA BORTONE - Matr. 21176 - TECNICO DE ATIVIDADE JUDICIARIA deu as buscas para esta Certidão, que segue assinada eletronicamente pelo Oficial Registrador deste Ofício.

Emitida em 21/07/2026 17:49:30

MARICÁ, 21 de julho de 2026.

Emolumentos

Gratuito/Isento

SOLICITADO POR
CPF/CNPJ
07.959.911/0001-90

- ✓ Certidão válida por 90 (noventa) dias a contar de sua emissão.
- ✓ Válido somente com o Código Identificador de Certidão - CIC.
- ✓ A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página <https://www3.trt1.jus.br/CJ/certidaojudicial/validar?modelo=visualizar>
- ✓ Certidão Emitida nos termos do Art. 22 da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Rio de Janeiro - Parte Judicial.
- ✓ Provimento CGJ nº 51/2018 regulamentou a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços judiciários do Estado do Rio de Janeiro.
- ✓ Documento emitido por processamento Eletrônico. Qualquer emenda ou rasura será considerada como indicio de adulteração ou tentativa de fraude.
- ✓ Esta Certidão Eletrônica estará disponível para download pelo período de 90 (noventa) dias a contar de sua emissão.
- ✓ Senhor usuário, se necessário, é possível obter certidão que abranja outros períodos de consulta para além do pesquisado. Informe-se com o cartório do distribuidor.
- ✓ Os feitos de Justiça Militar Estadual tramitam, exclusivamente, na Comarca da Capital. A certidão referente à Audiência da Justiça Militar do Estado do Rio de Janeiro deve ser solicitada selecionando COMARCA DA CAPITAL.